



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 328/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 1, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2017 - COOPAD/REI (11.01.18.13) de 08/02/2017

RESOLVE:

Art. 1º – **Levantar** a Suspensão do Processo nº 23352.001130/2015-60, definido por meio da Portaria nº 4010 de 12/12/2016, publicada no Site do IFC em 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º - **Prorrogar**, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1929, de 17 de agosto de 2015, publicada no D.O.U., de 18 de agosto de 2015, p. 21 e alterações, referente ao Processo nº 23352.001130/2015-60, ante as razões apresentadas no Parecer nº 001/2017 – CORREG/REITORIA/IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício